



Comprovante de Publicação

Nº: **16400**

Identificação: **2380/2013**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2013 17:01**

Data Publicação :
15/07/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.372/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMOP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Pág.01/02 ? Decreto nº 26.372/2013 DECRETO Nº 26.372/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.582/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200112.063 ? Manutenção dos Próprios Municipais RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0992 000 Material de Consumo R\$ 3.3.90.39.00 0992 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A L R\$ VALOR 150.000,00 100.000,00 250.000,00 2601.2678200112.066 ? Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0993 000 Material de Consumo R\$ 3.3.90.39.00 0993 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A L R\$ VALOR 250.000,00 150.000,00 400.000,00 2601.2678200112.067 ? Manutenção do Sistema Viário Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0991 000 Material de Consumo R\$ 1.250.000,00 3.3.90.39.00 0991 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 2.000.000,00 T O T A L R\$ 3.250.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: Pág.02/02 ? Decreto nº 26.372/2013 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0677 000 Obras e Instalações TOTAL R\$ R\$ VALOR 3.700.000,00 3.700.000,00 R\$ R\$ VALOR 200.000,00 200.000,00 2601.2678200112.063 ? Manutenção dos Próprios Municipais RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0992 000 Obras e Instalações TOTAL Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 5937/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.12 09:14:03 -0300